

**MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS**

No regime de Contratação Semi-Integrada, tem-se uma maior delegação de serviços da Administração Pública ao Contratado, incluindo a elaboração e o desenvolvimento, tanto do Projeto Básico de engenharia como do Projeto Executivo, bem como obtenção das licenças e alvarás, seguindo da execução das obras e serviços de engenharia, com todas as etapas para a execução da edificação e “necessárias e suficientes para a entrega final do objeto”.

Ainda, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 22, § 3º, existe a obrigatoriedade da elaboração de Matriz de Risco entre Contratante e Contratado, como segue:

*§ 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi- integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.*

Preliminarmente, é necessário esclarecer que apesar do certame não ser de grande vulto este setor técnico foi elaborada a Matriz de Risco entre o Contratante e Contratado com o objetivo de garantir uma maior segurança jurídica para objeto em tela. Cabe destaque que, conforme Art. 133, da referida Lei, na adoção do Regime de Contratação Semi- Integrada, é vedada a existência de aditivos contratuais referente a valores, exceto nos casos elencados:

*Art. 133. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:*

*I – para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;*

*II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei;*

*III – por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi- integradas, nos termos do § 5º do art. 46 desta Lei;*

*IV – por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.*

Conforme exposto, a Matriz de Risco é documento balizador para definir as responsabilidades tanto do CONTRATANTE quanto da CONTRATADA, sendo ainda documento integrante do CONTRATO a ser firmado, de forma a identificar os riscos e consequências, medidas mitigadoras, responsabilidades pelo ônus financeiro.

No presente documento, foram previstas duas formas de alocação dos riscos, conforme Matriz de Risco abaixo, as quais são:

- 1) Alocação ao CONTRATANTE: riscos que são assumidos e gerenciados pelo CONTRATANTE.
- 2) Alocação à CONTRATADA: riscos que são transferidos à CONTRATADA, devendo os mesmos serem levados em conta na elaboração da proposta de preços.



Categoria de riscos	Descrição do Risco	Consequência	Medidas Mitigadoras	Probabilidade de Ocorrência	Responsável pela Solução e custeio*
Caso fortuito e força maior	Eventos <u>seguráveis</u> caracterizados como de força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade dos serviços ou elevem os custos incorridos pelo contratado.	Atraso do cronograma. Custos adicionais.	Deve ser previsto e realizado o Seguro de Riscos de Engenharia.	BAIXA	CONTRATADA
	Eventos <u>não-seguráveis</u> caracterizados como de força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade dos serviços ou elevem os custos incorridos pelo contratado.	Atraso do cronograma. Custos adicionais. Necessidade de recomposição do equilíbrio Econômico-financeiro.	Consideração de cláusula com condições para recomposição do equilíbrio Econômico-financeiro.	BAIXA	Conforme previsto no Edital/Contrato.
Regulatórios/Licenciamentos	Risco de que a Legislação para aprovações de projetos seja alterada após a assinatura do contrato.	Alterações ou complementações de projeto, planos, ações compensatórias podem aumentar o tempo de desenvolvimento do projeto ou execução da obra, aumentar os custos de execução	Desenvolvimento dos projetos básico e executivo em acordo com as normas e legislação. Iniciar os procedimentos de licenciamento tão cedo possível, a fim de não sobrepor etapas dependentes, garantir sua validade e para não atrasar o início da obra. Deverão ainda ser observados os prazos de validade das aprovações dos projetos até a sua execução.	BAIXA	CONTRATADA
	Dificuldade para aprovação dos projetos junto a Municipalidade e demais Órgãos pertinentes.	Atraso no cronograma dos projetos e início da execução das obras. Custos adicionais devido a alterações para atendimento a legislação.	Desenvolvimento dos projetos, desde as fases iniciais com alinhamento as legislações cabíveis. Consulta junto aos Órgãos competentes desde as fases iniciais de elaboração dos projetos.	BAIXA	CONTRATADA



Categoria de riscos	Descrição do Risco	Consequência	Medidas Mitigadoras	Probabilidade de Ocorrência	Responsável pela Solução e custeio*
	Dificuldades para obtenção das licenças e alvarás para início e execução das obras	Atraso no cronograma de obra. Possibilidade de custos adicionais pela solicitação de alterações dos projetos bem como estudos para licenciamento ambiental.	Contato desde os estágios iniciais do contrato junto aos Órgãos competentes para providências a tempo todas as exigências para execução da obra.	BAIXA	CONTRATADA
	Ajustes/modificações nas definições do anteprojeto devido aos desdobramentos dos projetos básico e executivo.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Avançar os projetos com a maior brevidade possível dentro do modelo BIM e de maneira simultânea com os complementares, a fim de que possíveis incompatibilidades sejam identificadas e corrigidas o quanto antes, para encontrar as melhores soluções dentro do preço e cronograma propostos no Edital.	BAIXA	CONTRATADA
	Projetos realizados de maneira inadequada ou ineficiente, com indicação de soluções não condizentes com as diretrizes e especificações do anteprojeto;	Atraso no cronograma devido a maior necessidade de prazo para análise e maior demanda de ajustes.	Desenvolver os projetos com o maior nível de detalhamento possível, bem como em constante contato com a CONTRATANTE. Não pagamento se os níveis de serviço exigidos nos critérios de aceitabilidade expostos no Termo de Referência ou Critério de Pagamento não forem atingidos;	BAIXA	CONTRATADA
Projeto	Demora na análise dos projetos desenvolvidos dentro das etapas elencadas no Termo de Referência, por parte da Contratante.	Atraso no cronograma devido a impossibilidade de avanço pela não aprovação.	Comunicação prévia sobre as datas de entrega dos projetos para organização dos fluxos internos da contratante, entrega dos projetos com o maior nível de detalhamento possível e de acordo com as especificações necessárias	BAIXA	CONTRATANTE



Categoria de riscos	Descrição do Risco	Consequência	Medidas Mitigadoras	Probabilidade de Ocorrência	Responsável pela Solução e custeio*
	Modificações/complementações de projeto após o início da execução da obra.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Realização de intervenções e testes para previsão de eventuais comportamentos das soluções adotadas e não previstos em projeto.	MÉDIA	CONTRATADA
	Erros de projeto	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo. Eventuais reanálises e aprovações.	No desenvolvimento do projeto básico e executivo, o contratante deve assegurar-se da qualidade, completude e compatibilidade dos mesmos.	MÉDIA	CONTRATADA
	Mudanças arquitetônicas e de projetos complementares por parte da Contratante, após aprovação já enviada.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Análise detalhada das entregas, com documentação de todas as demandas de ajustes bem como emissão de relatório de aprovação de etapa dos projetos.	BAIXO	CONTRATANTE
	Mudanças arquitetônicas e de projetos complementares por parte da Municipalidade e outros Órgãos competentes.	Atraso no cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Análise detalhada de toda a legislação pertinente para a execução da edificação. Contato desde os estágios iniciais do contrato junto aos Órgãos competentes para providências a tempo todas as exigências para execução da obra.	BAIXO	CONTRATADA



Categoria de riscos	Descrição do Risco	Consequência	Medidas Mitigadoras	Probabilidade de Ocorrência	Responsável pela Solução e custeio*
Tecnológicos	Necessidade de modificação das tecnologias e/ou de equipamentos previstos em projeto devido à obsolescência dos mesmos.	Necessidade de atualização das tecnologias e equipamentos a fim de que não sejam implantados sistemas/materiais obsoletos. Custos adicionais ou diminuídos	Atenção às tendências de mercado.	BAIXA	CONTRATADA
Construção	Deteção de condições após o início das obras que ensejem a alteração das soluções conforme o previsto.	Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Realizar ensaios/testes com antecedência à compra de materiais/início integral de operações que indiquem este tipo de risco. Contratada deve ter seguro contra riscos de engenharia.	Baixa	CONTRATADA
	Perda de serviços, por imprudência, negligência, imperícia da Contratada.	Atraso do cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo,	Atender as especificações de projeto, à legislação, às normas técnicas, à boa técnica. Contratação de Seguro de Riscos de Engenharia pela Contratada.	Baixa	CONTRATADA
	Perda, roubo ou dano de material ou equipamento.	Atraso do cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	A Contratada deve manter vigilância permanente no local de obra. Contratação de Seguro de Riscos de Engenharia pela Contratada.	Baixa	CONTRATADA
Construção	Erros de Execução	Atraso no cronograma da obra. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Investir na qualidade do projeto e da especificação técnica. Primar pela qualidade dos serviços de execução da obra.	Baixa	CONTRATADA



Categoria de riscos	Descrição do Risco	Consequência	Medidas Mitigadoras	Probabilidade de Ocorrência	Responsável pela Solução e custeio*
	Dificuldades em encontrar mão de obra, serviços e equipamentos especializados para realização das atividades previstas.	Atraso no cronograma da obra. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Planejamento de compras e contratações relacionadas a operações especiais com antecedência suficiente para resolver estas questões ou planejar modificações de estratégia com o menor prejuízo financeiro e de tempo possível.	Baixa	CONTRATADA
	Recusa de materiais, métodos e/ou pessoal por parte da Fiscalização.	Atraso no cronograma da obra. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	Envio de amostras dos futuros materiais empregados para avaliação pela Fiscalização. Contratação de parceiros de qualidade comprovada para fornecimento de materiais e insumos, com consulta prévia à Fiscalização. Treinamento regular da mão de obra sobre as atividades e métodos construtivos.	MÉDIO	CONTRATADA
	Problemas na estrutura de edificações vizinhas.	Custos extras para reparação das edificações conforme exigência legal.	Realizei estudo de campo previamente ao início das obras para documentar a situação das edificações no entorno da obra, e assim avaliar os reais danos que a obra em si possa ter causado.	BAIXO	CONTRATADA
Econômico	Inadimplência do Contratante	Atraso do cronograma. Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	A possibilidade de solicitação de reequilíbrio econômico atenderá a legislação em vigor, bem como a solicitação de rescisão por parte da contratada.	Baixa	CONTRATANTE
	Aumento de juros, impostos, dólar.	Modificação nos custos em relação ao orçamento estimativo.	A empresa deve considerar as flutuações no mercado financeiro/tributário.	Média	Conforme previsto no Edital/Contrato.
	Problemas de Liquidez financeira pelo contratado	Atraso no cronograma de obras.	Apresentação de capital financeiro no valor máximo permitido pela legislação, bem como apresentação de Seguro Risco de Engenharia.	MÉDIA	CONTRATADA

\*Reservadas as possibilidades legais de aditivo.